

PLANO DE GESTÃO DA ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA- PTCON0002

LOCALIZAÇÃO

A ZEC Montesinho/Nogueira localiza-se nos concelhos de Bragança, Vinhais, Chaves e Macedo de Cavaleiros, conforme se apresenta no Quadro 1. A localização encontra-se representada cartograficamente na Figura 1.

Quadro 1 - Unidades territoriais abrangidas pela ZEC Montesinho/Nogueira

Unidade Territorial (UT)	Área da ZEC na UT (ha)	Proporção da UT ocupada pela área da ZEC	Proporção da área da ZEC na UT
Concelho de Bragança	59 472	50,7%	55,4%
Concelho de Vinhais	42 822	61,7%	39,9%
Concelho de Chaves	3153	5,3%	2,9%
Concelho de Macedo de Cavaleiros	1900	2,7%	1,8%

(fonte: CAOP2018)



Figura 1 – Enquadramento territorial da ZEC Montesinho/Nogueira

(fonte: CAOP 2018 – DGT)

CARACTERIZAÇÃO

A ZEC Montesinho/Nogueira abrange uma área total de 107 347 ha com um uso e ocupação do solo com significativa concentração de áreas com floresta de folhosas autóctones (30,91%) assim como áreas ocupadas com matos e matagais (29,36%). Estas duas importantes manchas regionais concentram-se essencialmente nas zonas montanhosas. As florestas de resinosas surgem também como uma das mais importantes classes de ocupação de solos na ZEC, com uma fração superior a 16%. Tem - se assistido ao crescimento das áreas florestais de castanheiro e pinheiro-bravo, fruto da conversão de áreas de matos e espaços.

Com representatividade ligeiramente superior às florestas de resinosas, as áreas agrícolas assumem-se como a terceira mancha mais importante (18,30% da ZEC), embora ocorram de forma fragmentada, frequentemente associadas a florestas de folhosas autóctones. A importância das áreas agrícolas é, assim, ligeiramente acrescida pela presença de uma pequena fração de mosaico agroflorestal que se encontra, não raras vezes, associado a florestas de folhosas autóctones.

A paisagem caracteriza-se por um mosaico de habitats, também resultado da prática de agricultura de montanha, baseada sobretudo na exploração pecuária extensiva de ovinos e bovinos, que na maior parte dos casos tem contribuído para a manutenção dos valores naturais existentes.

A ZEC detém uma enorme relevância proveniente da existência de comunidades bastante distintas e de contacto entre elas, com realce para: os matos rasteiros estritamente silibasófilos que ocupam o denominado maciço de Vinhais/Bragança, a mais importante área de rochas ultrabásicas; os mais extensos e bem conservados carvalhais de carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) do país; os singulares azinhais (*Quercus rotundifolia*) sobre serpentinas, caracterizados por um lento crescimento; e os característicos lameiros. Merecem também referência os urzais-tojais higrófilos de *Erica tetralix* e *Ulex minor*, os urzais não litorais, os cervunais (*Nardus stricta*) e os aveleirais (*Corylus avellana*) sobre solos derivados de rochas básicas na Serra de Nogueira.

É o sítio mais representativo para a flora ultrabásica, destacando-se a existência de *Dianthus marizii* e *Santolina semidentata* ou mesmo de alguns serpentinófitos exclusivos do maciço de Vinhais/Bragança, caso de *Jasione crispa* subsp. *serpentinica*, com uma área de ocorrência muito restrita e população seriamente fragmentada, e de *Festuca brigantina*, este o mais raro serpentinófito de Trás-os-Montes e só observável no sítio.

É uma das áreas mais importantes para a conservação do lobo (*Canis lupus*), a nível nacional, albergando uma parte significativa do efetivo populacional total (cerca de 15%). Trata-se de um sítio igualmente relevante para a conservação da fauna aquática e ribeirinha protegida.

VALORES NATURAIS

Na ZEC Montesinho/Nogueira ocorrem com presença significativa 28 habitats (Quadro 2) e 33 espécies da flora e da fauna (Quadro 3), dos anexos I e II da Diretiva Habitats, respetivamente.

A ZEC Montesinho-Nogueira assume especial relevância para a conservação de 14 tipos de habitat, 11 espécies da flora e 15 espécies da fauna, valores que constituem prioridades de conservação e para os quais se impõem medidas de gestão mais urgentes (valores alvo assinalados com um # nos Quadros 2 e 3).

Quadro 2 - Tipos de habitat do anexo I da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Habitat
3130	# Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Chenopodion rubri</i> p.p. e da <i>Bidention</i> p.p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
4020	# Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030p	Charnecas secas europeias

Código	Habitat
4090	Charnecas oromediterrânicas endémicas com giestas espinhosas
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6160	# Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220	# Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6230	# Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental)
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	# Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
6510	# Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
8220	# Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>
9160	# Carvalhais pedunculados ou florestas mistas de carvalhos e carpas subatlânticas e médio-europeias da <i>Carpinion betuli</i>
91B0	# Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
91E0	# Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)
9230	# Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	# Florestas de <i>Castanea sativa</i>
92A0	Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	# Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

Quadro 3 - Espécies de flora e fauna do anexo II da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Grupo	Espécie
1469	PL	# <i>Dianthus loricifolius</i> subsp. <i>marizii</i> (sin. <i>D. marizii</i>)
1603	PL	# <i>Eryngium viviparum</i>
1884	PL	# <i>Festuca brigantina</i> subsp. <i>brigantina</i> (sin. <i>F. brigantina</i>)
1885	PL	# <i>Festuca elegans</i> subsp. <i>merinoi</i> (sin. <i>F. elegans</i>)
1891	PL	# <i>Festuca summilusitana</i>
1752	PL	# <i>Jasione sessiliflora</i> (sin. <i>J. crispa</i> subsp. <i>serpentinica</i>)
1716	PL	# <i>Linaria intricata</i> (sin. <i>L. coutinhoi</i>)
1865	PL	# <i>Narcissus asturiensis</i>
1775	PL	# <i>Santolina semidentata</i>
1733	PL	# <i>Veronica micrantha</i>
1813	PL	# <i>Rhaponticum exaltatum</i> (sin. <i>Leuzea rhaponticoides</i>)
1083	I	# <i>Lucanus cervus</i>
6199	I	# <i>Euplagia quadripunctaria</i> (sin. <i>Callimorpha quadripunctaria</i>)
1024	I	# <i>Geomalacus maculosus</i>
1065	I	<i>Euphydryas aurinia</i>
1029	I	# <i>Margaritifera margaritifera</i>
1041	I	<i>Oxygastra curtisii</i>
1076	I	# <i>Proserpinus proserpina</i>
6155	P	# <i>Achondrostoma arcasii</i> (sin. <i>Rutilus arcasii</i>)
5296	P	# <i>Pseudochondrostoma duriense</i> (sin. <i>Chondrostoma polylepis</i>)
6975	P	# <i>Squalius alburnoides</i> (sin. <i>Rutilus alburnoides</i>)
5303	P	# <i>Cobitis calderoni</i> (sin. <i>Cobitis taenia</i>)
1194	A	<i>Discoglossus galganoi</i>
1259	R	# <i>Lacerta schreiberi</i>
1221	R	<i>Mauremys leprosa</i>
1304	M	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>
1303	M	<i>Rhinolophus hipposideros</i>
1324	M	<i>Myotis myotis</i>
1308	M	# <i>Barbastella barbastellus</i>
1352	M	# <i>Canis lupus</i>
1301	M	# <i>Galemys pyrenaicus</i>
1355	M	<i>Lutra lutra</i>
1363	M	# <i>Felis silvestris</i>

Grupo: PL – Planta; P – Peixe; R – Réptil; M – Mamífero

OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO

Os objetivos de conservação para os valores alvo são identificados no Quadro 4 e constituem o quadro de referência das medidas de conservação definidas para a gestão da ZEC. São ainda identificadas as metas a atingir no período de vigência do plano e os respetivos indicadores de resultado. Para os restantes valores naturais estabelece-se como objetivo de conservação a manutenção da condição ecológica que estes valores apresentam atualmente na ZEC.

A integridade ecológica da ZEC fica, deste modo, enquadrada pelo conjunto dos objetivos de conservação definidos, cuja prossecução permitirá contribuir para os objetivos da Diretiva Habitats, ou seja, assegurar a biodiversidade através da manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável dos tipos de habitats e das espécies presentes nos sítios e para a coerência da rede Natura 2000.

Quadro 4 - Objetivos de conservação para a gestão da ZEC

Objetivo geral 1 – Contribuir para reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de flora higrófilos e turfófilos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1.1. Manter o grau de conservação do habitat 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i> e travar a tendência de declínio da área ocupada	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat em boa condição ecológica
1.2. Manter o grau de conservação do habitat 4020 - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> e a área ocupada pelo habitat na ZEC	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat em boa condição ecológica
1.3. Manter o grau de conservação do habitat 6230 - Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental) na ZEC e travar a tendência de declínio da área ocupada	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat em boa condição ecológica
1.4. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Eryngium viviparum</i> na ZEC e aumentar a área de ocorrência e o tamanho da população	- Número de indivíduos - Número de núcleos populacionais - Área de habitat com estrutura adequada para a espécie (ha)	- Aumentar o número de indivíduos - Aumentar o número de núcleos - Aumentar a área de habitat com estrutura adequada para a espécie
Objetivo geral 2 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies do mosaico agroflorestal ripário e tempori-higrófilo		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
2.1. Manter o grau de conservação do habitat 6430 - Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino e a área ocupada pelo habitat na ZEC	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat em boa condição ecológica
2.2. Manter o grau de conservação do habitat 6510 - Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>) e travar a tendência de declínio da área ocupada pelo habitat na ZEC	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter a área ocupada pelo habitat em boa condição ecológica
2.3. Manter o grau de conservação do habitat 9160 - Carvalhais pedunculados ou florestas mistas de carvalhos e carpas subatlânticas e médio-europeias da <i>Carpinion betuli</i> e fomentar a recuperação das áreas potenciais coincidentes com regimes de protecção de grau superior na ZEC	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Aumentar a área ocupada pelo habitat
2.4. Melhorar o grau de conservação do habitat 91B0 - Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i> e fomentar a recuperação das áreas potenciais coincidentes com regimes de protecção de grau superior na ZEC	- Área ocupada pelo habitat (ha) - Área de habitat com estrutura bem conservada	- Aumentar a área de habitat com boa condição ecológica - Aumentar a área ocupada pelo habitat

Objetivo geral 2 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânea, dos tipos de habitat e espécies do mosaico agroflorestal ripário e tempori-higrófilo

Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
2.5. Melhorar o grau de conservação do habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) e travar a tendência de declínio da área ocupada pelo habitat na ZEC	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Aumentar a área de habitat com boa condição ecológica
2.6. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Veronica micrantha</i> e manter o tamanho da população na ZEC	- Número de núcleos populacionais - Densidade populacional dos núcleos	- Manter número de núcleos populacionais - Manter densidade populacional dos núcleos
2.7. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Achondrostoma arcasii</i> , <i>Cobitis calderoni</i> , <i>Pseudochondrostoma duriense</i> e <i>Squalius alburnoides</i> e promover o incremento da população na ZEC	- Extensão linear do habitat com qualidade ecológica - Tendência populacional - Número de barreiras	- Aumentar a extensão do habitat com qualidade ecológica - Melhorar a conectividade fluvial - Aumento da população
2.8. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Euplagia quadripunctaria</i> na ZEC	Quadrículas 1kmX1km ocupadas pela espécie	Manter o número de quadrículas 1kmX1km ocupadas
2.9. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Margaritifera margaritifera</i> e aumentar o tamanho da população na ZEC	- Expressão linear da presença da espécie - Dimensão e estrutura populacional (recrutamento de juvenis)	- Aumentar a expressão linear da presença da espécie - Aumentar o número de indivíduos - Manter a estrutura populacional (com recrutamento de juvenis)
2.10. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Lacerta schreiberi</i> na ZEC	Quadrículas 1kmX1km ocupadas pela espécie	Manter o número de quadrículas 1kmX1km ocupadas
2.11. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Galemys pyrenaicus</i> e promover o incremento da população na ZEC	- Expressão linear da presença da espécie - Densidade populacional - Número de barreiras	- Manter a expressão linear da presença da espécie - Manter a densidade populacional da espécie - Melhorar a conectividade fluvial
2.12. Manter o grau de conservação de <i>Lutra lutra</i> na ZEC	Expressão linear da presença da espécie	Manter a expressão linear da presença da espécie

Objetivo geral 3 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânea, dos tipos de habitat e espécies florestais meso e xerófilas

Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
3.1. Manter o grau de conservação do habitat 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> e manter a área ocupada pelo habitat na ZEC	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter área de habitat em boa condição ecológica
3.2. Manter o grau de conservação do habitat 9260 - Florestas de <i>Castanea sativa</i> e travar a tendência de declínio da área ocupada pelo habitat na ZEC	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter área de habitat em boa condição ecológica
3.3. Manter o grau de conservação do habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> e manter a área ocupada pelo habitat na ZEC	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter área de habitat em boa condição ecológica
3.4. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Festuca elegans</i> na ZEC	- Quadrículas 1x1 km com presença da espécie - Densidade de ocupação	- Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie - Manter a densidade de ocupação
3.5. Melhorar o grau de conservação do habitat de <i>Leuzea rhaponticoides</i> e aumentar o tamanho da população na ZEC	- Número de indivíduos - Número de núcleos populacionais - Quadrículas 1x1 km com presença da espécie	- Aumentar o número de indivíduos - Aumentar os núcleos populacionais - Aumentar o n.º de quadrículas com presença da espécie
3.6. Manter o grau de conservação de <i>Barbastella barbastellus</i>	Área de habitat de abrigo (ha)	Manter a área de habitat de abrigo

Objetivo geral 4 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânea, dos tipos de habitat e espécies de flora pratenses meso e xerófilas e rupestres, sobretudo ultramáficos

Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
4.1. Manter o grau de conservação do habitat 6160 - Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i> e travar a tendência de declínio da área ocupada pelo habitat na ZEC	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat (ha)	Manter área de habitat em boa condição ecológica
4.2. Manter o grau de conservação do habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea e travar a tendência de declínio da área ocupada pelo habitat na ZEC	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat	Manter área de habitat em boa condição ecológica
4.3. Manter o grau de conservação do habitat 8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica e manter a área ocupada pelo habitat na ZEC	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat	Manter área de habitat em boa condição ecológica
4.4. Manter o grau de conservação do habitat da espécie de <i>Dianthus laricifolius</i> subsp. <i>marizii</i> na ZEC	Quadrículas 1x1 km com presença da espécie	Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie
4.5. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Festuca brigantina</i> na ZEC	- Número de núcleos populacionais - Número de indivíduos	- Manter número de núcleos populacionais - Manter o número de indivíduos
4.6. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Festuca summilusitana</i> na ZEC	Quadrículas 1x1 km com presença da espécie	Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie
4.7. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Jasione crispa</i> subsp. <i>serpentinica</i> na ZEC	Quadrículas 1x1 km com presença da espécie	Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie
4.8. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Linaria coutinhoi</i> na ZEC	Número de núcleos populacionais	Manter número de núcleos populacionais
4.9. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Narcissus asturiensis</i> na ZEC	Quadrículas 1x1 km com presença da espécie	Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie
4.10. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Santolina semidentata</i> na ZEC	Quadrículas 1x1 km com presença da espécie	Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie

Objetivo geral 5 - Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânea, das espécies de mamíferos carnívoros não ribeirinhos

Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
5.1. Manter as condições necessárias à ocorrência da população reprodutora de <i>Canis lupus</i> na ZEC	Número de grupos reprodutores (alcateias)	Manter o número de grupos reprodutores
5.2. Melhorar o grau de conservação do habitat da espécie de <i>Felis silvestris</i> e aumentar o tamanho da população na ZEC	- Quadrículas 10kmX10 km com presença da espécie - Número de indivíduos - Densidade de presas	- Aumentar o número de quadrículas 10kmx10km ocupadas - Aumentar o número de indivíduos - Aumentar a disponibilidade de presas

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

As medidas de conservação complementares visam dar resposta às exigências ecológicas dos valores prioritários em termos de conservação (valores alvo), definidas em função da condição destes e dos condicionamentos e contextos de ordem legal, social, organizacional, económica e financeira.

As medidas de conservação estabelecidas para a gestão da ZEC Montesinho/Nogueira e respetivo quadro operacional estão identificadas no Quadro 5, com a definição dos indicadores de realização, as respetivas metas, as entidades envolvidas na execução e a calendarização.

A informação relevante para a execução das medidas de conservação complementares é apresentada de forma detalhada nas “Fichas das Medidas de Conservação”.

Quadro 5— Quadro operacional das medidas de conservação complementares

Medida de Conservação Complementar	Tipologia	Relevância*	Indicador de Realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
							Início	Fim
MC1. Promover a gestão sustentável das pastagens e matos.	Gestão	1	Proporção de área contratualizada	50% da área elegível	ICNF GPP	Produtores agrícolas Autoridade de gestão do PEPAC DRAP	Ano 1	Ano 10
MC2. Promover a manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural.	Gestão	2	Proporção de área contratualizada	70% da área elegível	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC Produtores agrícolas DRAP	Ano 1	Ano 10
MC3. Promover a gestão sustentável da floresta.	Gestão	1	Proporção de área contratualizada	50% da área elegível	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC Produtores florestais DRAP	Ano 1	Ano 10
MC4. Promover a manutenção de sotos notáveis.	Gestão	2	Proporção de área contratualizada	70% da área elegível	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC Produtores florestais DRAP	Ano 1	Ano 10
MC5. Colmatar lacunas de informação referentes aos tipos de habitat higrófilos.	Suporte	1	Data de conclusão do estudo	Ano 3 da execução do plano de gestão	ICNF	-	Ano 1	Ano 3
MC6. Adaptar os Planos Municipais/Intermunicipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI/PIMDFCI) aos diferentes graus de suscetibilidade dos valores naturais ao fogo.	Suporte	2	Proporção de planos adaptados	100%	ICNF CMDFCI	-	Ano 1	Ano 10
MC7. Promover a permeabilidade das infraestruturas viárias existentes na ZEC e sua envolvente.	Gestão	3	Data de elaboração do estudo de avaliação (diagnóstico)	Ano 8 de implementação do plano de gestão	ICNF Infraestruturas de Portugal	Concessionários infraestruturas de transporte viário	Ano 1	Ano 10
			Proporção de áreas prioritárias intervencionadas	100%				
MC8. Criação de um sistema de valorização de produtos pecuários associados à presença de lobo.	Suporte	3	Produção do estudo de mercado e plano de comercialização associado	Ano 3 da execução do plano de gestão	ICNF	Associações de produtores pecuários Associações de desenvolvimento local ONG	Ano 7	Ano 10
MC9. Promover a proteção dos efetivos pecuários.	Gestão	2	Percentagem dos criadores que usam medidas de proteção do efetivo pecuário	50% dos criadores pecuários	ICNF GPP	Autoridade de gestão do PEPAC DRAP DGAV Produtores pecuários Órgãos de gestão de baldios	Ano 1	Ano 10
MC10. Realização regular de ações de formação dos intervenientes no processo de verificação e atribuição de indemnizações de prejuízos atribuídos ao lobo.	Suporte	1	Número de sessões	Duas sessões por ano	ICNF	Academia ONG	Ano 1	Ano 10

Medida de Conservação Complementar	Tipologia	Relevância*	Indicador de Realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
							Início	Fim
MC11. Realização regular de reuniões participativas com criadores de gado e seus representantes para identificação de soluções de compatibilização da atividade pecuária com a presença de lobo.	Suporte	1	Número de sessões	Duas sessões por ano	ICNF	Autoridade de gestão do PEPAC DGAV Produtores pecuários Associações de desenvolvimento local ONG	Ano 1	Ano 10
MC12. Promover/assegurar densidades de presas selvagens do lobo adequadas ao habitat.	Gestão	3	Data de conclusão das ações 1 a 4	Ano 5 de implementação do plano de gestão	ICNF	Academia Organizações dos setores agrícola, florestal e cinegético ONG	Ano 1	Ano 10
MC13. Sensibilizar a população local e os visitantes para a conservação dos valores naturais da ZEC.	Suporte	3	Data da criação de conteúdos digitais	Ano 5 da implementação do plano de gestão	ICNF	DRAP CCDR Turismo do Porto e Norte Municípios Escolas Associações de desenvolvimento local ONG	Ano 1	Ano 10
			Número de iniciativas	Uma iniciativa por ano				
MC14. Reforçar a fiscalização.	Suporte	2	Número de ações de fiscalização por ano	24 ações (2 ações por mês)	ICNF	SEPNA/GNR Municípios	Ano 1	Ano 10
MC15. Estabelecer plano de deteção e atuação contra agentes bióticos que provocam impactos nocivos em habitats florestais.	Gestão	2	Data de estabelecimento do plano	Ano 5 da implementação do plano de gestão	ICNF	APA Academia ONG	Ano 1	Ano 10
MC16. Deteção, controlo e gestão de espécies invasoras.	Suporte	2	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras	Ano 1 da implementação do plano de gestão	ICNF	APA Municípios Associações de desenvolvimento local	Ano 1	Ano 10
			Proporção das áreas prioritárias intervencionadas	100% das áreas prioritárias				
MC17. Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Lucanus cervus</i> , <i>Geomalacus maculosus</i> , <i>Proserpinus proserpina</i> e <i>Felis silvestris</i> na ZEC.	Suporte	2	Data de conclusão do estudo	Ano 4 da implementação do plano de gestão	ICNF	Academia ONGA	Ano 2	Ano 4
MC18. Promover a conservação dos ecossistemas aquáticos e a gestão das populações ameaçadas.	Gestão	3	Data de conclusão	Ano 10 de implementação do plano de gestão	ICNF	Produtores agrícolas Produtores florestais APA/ARH DRAP	Ano 1	Ano 10

* O campo relevância representa a importância relativa de cada uma das medidas de conservação e encontra-se classificado da seguinte forma: 1 – Muito elevada; 2 – Elevada; 3 – Média.

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO REGULAMENTARES

As medidas de conservação regulamentares, identificadas no Quadro 6, correspondem a medidas às medidas que visam preventivamente, e por via regulamentar, salvaguardar os valores dos efeitos negativos de determinados fatores antrópicos. Pela sua abrangência e caráter preventivo, permitem acautelar, para a globalidade dos valores que ocorrem com presença significativa na ZEC, a deterioração dos tipos de habitat e as perturbações significativas nas espécies.

Quadro 6— Medidas de conservação regulamentares

Medida de conservação regulamentares
Interditar as alterações da configuração e topografia das zonas húmidas e respetiva faixa tampão, designadamente em áreas de ocorrência dos tipos de habitat 3130, 4020 e 6230, exceto intervenções destinadas a repor as funções ecológicas destes tipos de habitat, desde que autorizadas pela ANCNB..
Interditar a alteração entre tipos de uso agrícola nas áreas de ocorrência dos tipos de habitat 4020, 6160, 6220 e 6510, bem como de <i>Narcissus asturiensis</i> .
Interditar a realização de cortes rasos de vegetação arbórea autóctone em áreas integradas no regime de Proteção Parcial do tipo I (PP1) do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho, exceto quando estiverem em causa razões fitossanitárias devidamente comprovadas pela entidade competente na matéria.
Interditar a realização de cortes rasos de vegetação arbórea autóctone acima de 500 m2 contíguos em áreas integradas no regime de Proteção Parcial do tipo II (PP2) do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho, exceto quando estiverem em causa razões fitossanitárias devidamente comprovadas pela entidade competente na matéria ou de segurança de pessoas e bens.
Interditar a realização de cortes rasos de vegetação arbórea autóctone acima de 750 m2 contíguos, na restante área não integrada em regime de Proteção Parcial do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho, exceto quando estiverem em causa razões fitossanitárias devidamente comprovadas pela entidade competente na matéria ou de segurança de pessoas e bens.
Interditar, em Domínio Público Hídrico, a instalação de novas culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola, o corte da vegetação ribeirinha que não decorra de obras de construção devidamente autorizadas, a regularização das linhas de água e outras utilizações que modifiquem o regime hidrológico e as características morfológicas das linhas de água ou os serviços prestados por este ecossistema, exceto quando visem a proteção ou restabelecimento do ecossistema ribeirinho, incluindo razões fitossanitárias ou em situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens
Interditar mobilizações de solo no interior de formações arbóreas que constituem habitats florestais protegidos (exceto em ações de combate a incêndios florestais, na implementação de projetos devidamente aprovados pela ANCNB, ou quando previsto em planos de gestão específicos devidamente aprovados por esta Autoridade).
Interditar as atividades motorizadas, desportivas e recreativas, fora das vias e caminhos ou outros espaços destinados para o efeito, em solo rústico.
Interditar a introdução na natureza e o repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Interditar a edificação em solo rústico, com exceção: - Operações urbanísticas em Aglomerados rurais e Áreas de edificação dispersa, se delimitadas em PDM; - De infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, visitação, turismo e atividades agrícolas ou florestais; - De equipamentos de utilização coletiva de natureza pública; - Das obras de reconstrução, demolição, conservação de edifícios e ampliação desde que esta não envolva aumento de área de implantação superior a 50% da área inicial e a área total de ampliação seja inferior a 100 m ² .
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) as arborizações e rearborizações, garantindo a sua execução de outubro a março de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna, bem como a proteção das áreas de ocorrência de <i>Leuzea rhaponticoides</i> (sin. <i>Rhaponticum exaltatum</i>).
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a instalação, em solo rústico, de infraestruturas de eletricidade e telefónicas, aéreas ou subterrâneas, e de telecomunicações, de transporte de gás natural ou de outros combustíveis, de abastecimento de água e saneamento básico e de aproveitamento de energias renováveis com exceção de unidades de produção para autoconsumo localizadas nas Outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de Agosto.
Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ANCNB) a abertura de novas estradas ou caminhos, ou o alargamento de existentes, em solo rústico, exceto quando incida sobre Outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de Agosto.
Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ANCNB) as atividades motorizadas, desportivas ou recreativas, e as competições desportivas, em solo rústico.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza a exploração de depósitos e massas minerais.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a reintrodução de espécies indígenas da flora e da fauna.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a construção de atravessamentos e proteções marginais de linhas de água.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a edificação, em solo rústico, das infraestruturas e equipamentos não interditos.

VIGÊNCIA DO PLANO DE GESTÃO

O plano de gestão terá uma vigência de dez anos.

ACOMPANHAMENTO

A execução do plano de gestão é objeto de acompanhamento continuado ao longo do seu período de vigência.

O acompanhamento é coordenado pelo ICNF com a participação das autoridades corresponsáveis em razão da matéria, das administrações central e local, das entidades representativas dos agentes e operadores dos setores económico, social, da sociedade civil e dos proprietários, relevantes para a prossecução dos objetivos do plano.

Será efetuada uma avaliação intercalar ao quinto ano de vigência do plano, a qual incluirá o ponto de situação intermédio da execução das medidas, um balanço das medidas concluídas, das medidas em curso e das medidas não iniciadas. Da análise da realização intermédia atingida face às metas estabelecidas para a medida, a entidade responsável pelo acompanhamento do plano de gestão deverá decidir sobre as alterações necessárias no plano de gestão, num quadro de articulação institucional, a propor às respetivas tutelas. Caso seja necessário, deverá ser elaborada uma versão revista das fichas das medidas de conservação.

No final do seu período de vigência, a eficácia do plano de gestão deve ser avaliada num exercício de análise cruzada entre o grau de execução das medidas de conservação e a evolução da condição dos valores alvo. Para esta avaliação relacionam-se os resultados finais da execução das medidas (através dos indicadores de realização) e do cumprimento dos objetivos de conservação (através dos indicadores de resultado). O relatório desta avaliação final deverá também incluir a análise da evolução dos fatores externos com eventual impacto na gestão da ZEC (por exemplo, das pressões e atividades mais relevantes, das condicionantes legais e dos instrumentos de financiamento das medidas de conservação), a descrição da análise efetuada no período em causa para a evolução dos indicadores de realização, a descrição das alterações intercalares efetuadas e respetiva fundamentação, e as propostas de alteração do plano de gestão.

O Quadro 7 estabelece a correspondência entre as medidas e os objetivos de conservação para os quais concorrem, cuja avaliação final permite decidir sobre a necessidade de manutenção/exclusão/alteração da medida no ciclo de programação seguinte. No referido quadro são assinalados (a cinza) os campos a preencher em sede de avaliação final da implementação do plano de gestão.

Quadro 7 - Matriz de avaliação final da implementação do plano de gestão

Objetivo geral 1 – Contribuir para reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de flora higrófilos e turfófilos								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
1.1. Manter o grau de conservação do habitat 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoeto-Nanojuncetea</i> na ZEC [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat em boa condição ecológica		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC5.	Data de conclusão do estudo				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
	Manter a área ocupada pelo habitat em boa condição ecológica		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC5.	Data de conclusão do estudo				

Objetivo geral 1 – Contribuir para reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de flora higrófilos e turfófilos								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
1.2. Manter o grau de conservação do habitat 4020 - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> e a área ocupada pelo habitat na ZEC [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
1.3. Manter o grau de conservação do habitat 6230 - Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental) na ZEC e travar a tendência de declínio da área ocupada [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat em boa condição ecológica		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC5.	Data de conclusão do estudo				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
1.4. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Eryngium viviparum</i> na ZEC e aumentar a área de ocorrência e o tamanho da população [Número de indivíduos, Número de núcleos populacionais e Área de habitat com estrutura adequada para a espécie (ha)]	Aumentar o número de indivíduos, Aumentar o número de núcleos e Aumentar a área de habitat com estrutura adequada para a espécie		MC5.	Data de conclusão do estudo				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				

Objetivo geral 2 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies do mosaico agroflorestal ripário e tempor-higrófilo

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
2.1. Manter o grau de conservação do habitat 6430 - Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino na ZEC [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat em boa condição ecológica		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC3.	Proporção de área contratualizada				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
2.2. Melhorar o grau de conservação do habitat 6510 - Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>) na ZEC [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter a área ocupada pelo habitat em boa condição ecológica		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
2.3. Manter o grau de conservação do habitat 9160 - Carvalhais pedunculados ou florestas mistas de carvalhos e carpas subatlânticas e médio-europeias da <i>Carpinion betuli</i> na ZEC [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Aumentar a área ocupada pelo habitat		MC3.	Proporção de área contratualizada				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
2.4. Melhorar o grau de conservação do habitat 91B0 - Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i> na ZEC [Área ocupada pelo habitat (ha) e Área de habitat com estrutura bem conservada]	Aumentar a área de habitat com boa condição ecológica e Aumentar a área ocupada pelo habitat		MC3.	Proporção de área contratualizada				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				

Objetivo geral 2 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânea, dos tipos de habitat e espécies do mosaico agroflorestal ripário e tempori-higrófilo

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
2.5. Melhorar o grau de conservação do habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>) [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Aumentar a área de habitat com boa condição ecológica		MC3.	Proporção de área contratualizada				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15.	Data de estabelecimento do plano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
2.6. Manter o grau de conservação de <i>Veronica micrantha</i> na ZEC [Número de núcleos populacionais e Densidade populacional dos núcleos]	Manter número de núcleos populacionais e Manter densidade populacional dos núcleos		MC3.	Proporção de área contratualizada				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
2.7. Manter o grau de conservação de <i>Achondrostoma arcasii</i> , <i>Cobitis calderoni</i> , <i>Pseudochondrostoma duriense</i> e <i>Squalius alburnoides</i> na ZEC [Extensão linear do habitat com qualidade ecológica, Tendência populacional e Número de barreiras]	Aumentar a extensão do habitat com qualidade ecológica, Melhorar a conectividade fluvial e Aumento da população		MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC18.	Data de conclusão				
2.8. Manter o grau de conservação de <i>Euplagia quadripunctaria</i> na ZEC [Quadrículas 1kmX1km ocupadas pela espécie]	Manter o número de quadrículas 1kmx1km ocupadas		MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
	Aumentar a expressão linear		MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				

Objetivo geral 2 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies do mosaico agroflorestal ripário e temporário-higrófilo

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
2.9. Manter o grau de conservação de <i>Margaritifera margaritifera</i> na ZEC [Expressão linear da presença da espécie e Dimensão e estrutura populacional (recrutamento de juvenis)]	da presença da espécie Aumentar o número de indivíduos e Manter a estrutura populacional (com recrutamento de juvenis)		MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
2.10. Manter o grau de conservação de <i>Lacerta schreiberi</i> na ZEC [Quadrículas 1kmX1km ocupadas pela espécie]	Manter o número de quadrículas 1kmx1km ocupadas		MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC18.	Data de conclusão				
2.11. Manter o grau de conservação de <i>Galemys pyrenaicus</i> na ZEC [Expressão linear da presença da espécie, Densidade populacional e Número de barreiras]	Manter a expressão linear da presença da espécie, Manter a densidade populacional da espécie e Melhorar a conectividade fluvial		MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC18.	Data de conclusão				
2.12. Manter o grau de conservação de <i>Lutra lutra</i> na ZEC [Expressão linear da presença da espécie]	Manter a expressão linear da presença da espécie		MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC18.	Data de conclusão				

Objetivo geral 3 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies florestais meso e xerófilas

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
3.1. Manter o grau de conservação do habitat 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> na ZEC [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter área de habitat em boa condição ecológica		MC3.	Proporção de área contratualizada				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
3.2. Manter o grau de conservação do habitat 9260 - Florestas de <i>Castanea sativa</i> na ZEC [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter área de habitat em boa condição ecológica		MC4.	Proporção de área contratualizada				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC15.	Data de estabelecimento do plano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
3.3. Manter o grau de conservação do habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> na ZEC [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter área de habitat em boa condição ecológica		MC3.	Proporção de área contratualizada				
			MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				

Objetivo geral 3 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies florestais meso e xerófilas

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
3.4. Manter o grau de conservação de <i>Festuca elegans</i> subsp. <i>merinoi</i> na ZEC [Quadrículas 1x1 km com presença da espécie e Densidade de ocupação]	Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie e Manter a densidade de ocupação		MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
3.5. Melhorar o grau de conservação de <i>Leuzea rhaponticoides</i> e aumentar o tamanho da população na ZEC [Número de indivíduos, Número de núcleos, populacionais e Quadrículas 1x1 km com presença da espécie]	Aumentar o número de indivíduos, Aumentar os núcleos populacionais e Aumentar o n.º de quadrículas com presença da espécie		MC3.	Proporção de área contratualizada				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				

Objetivo geral 4 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de flora pratenses meso e xerófilas e rupestres, sobretudo ultramáficos

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
4.1. Manter o grau de conservação do habitat 6160 - Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i> na ZEC [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter área de habitat em boa condição ecológica		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias interven- cionadas				

Objetivo geral 4 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de flora pratenses meso e xerófilas e rupestres, sobretudo ultramáficos

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
4.2. Manter o grau de conservação do habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> na ZEC [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter área de habitat em boa condição ecológica		MC1.	Proporção de área contratualizada				
			MC2.	Proporção de área contratualizada				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
4.3. Manter o grau de conservação do habitat 8220 - Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica na ZEC [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat (ha)]	Manter área de habitat em boa condição ecológica		MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
4.4. Manter o grau de conservação de <i>Dianthus laricifolius</i> subsp. <i>marizii</i> na ZEC [Quadrículas 1x1 km com presença da espécie]	Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie		MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
4.5. Manter o grau de conservação de <i>Festuca brigantina</i> subsp. <i>brigantina</i> na ZEC [Número de núcleos populacionais e Número de indivíduos]	Manter número de núcleos populacionais e Manter o número de indivíduos		MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				

Objetivo geral 4 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de flora pratenses meso e xerófilas e rupestres, sobretudo ultramáficos

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
4.6. Manter o grau de conservação de <i>Festuca summilusitana</i> na ZEC [Quadrículas 1x1 km com presença da espécie]	Manter área de habitat com Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie		MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
4.7. Manter o grau de conservação de <i>Jasione sessiliflora</i> na ZEC [Quadrículas 1x1 km com presença da espécie]	Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie		MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
4.8. Manter o grau de conservação de <i>Linaria intricata</i> na ZEC [Número de núcleos populacionais]	Manter número de núcleos populacionais		MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
4.9. Manter o grau de conservação de <i>Santolina semidentata</i> na ZEC [Quadrículas 1x1 km com presença da espécie]	Manter o número de quadrículas 1x1 km com presença da espécie		MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				

Objetivo geral 5 – Contribuir para manter ou reestabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, das espécies de mamíferos carnívoros não ribeirinhos								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
5.1. Manter as condições necessárias à ocorrência da população reprodutora de <i>Canis lupus</i> na ZEC [Número de grupos reprodutores (alcateias)]	Manter o número de grupos reprodutores		MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC7.	Data de elaboração do estudo de avaliação (diagnóstico) Proporção de áreas prioritárias intervencionadas				
			MC8.	Produção do estudo de mercado e plano de comercialização associado				
			MC9.	Percentagem dos criadores que usam medidas de proteção do efetivo pecuário				
			MC10.	Número de sessões				
			MC11.	Número de sessões				
			MC12.	Data de conclusão das ações 1 a 4				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
5.2. Melhorar o grau de conservação do habitat da espécie de <i>Felis silvestris</i> na ZEC [Quadrículas 10kmX10 km com presença da espécie, Número de indivíduos e Densidade de presas]	Aumentar o número de quadrículas 10kmx10km ocupadas, Aumentar o número de indivíduos e Aumentar a disponibilidade de presas		MC6.	Proporção de planos adaptados				
			MC7.	Data de elaboração do estudo de avaliação (diagnóstico) Proporção de áreas prioritárias intervencionadas				
			MC13.	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas				
			MC14.	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC16.	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC17.	Data de conclusão do estudo				

FICHAS DE MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC1		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a gestão sustentável das pastagens e matos.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa fomentar o pastoreio extensivo, de forma a deter a sucessão ecológica da vegetação e a prevenir os efeitos adversos do pastoreio intensivo nos tipos de habitat e consequentemente espécies de flora associada (<i>Eryngium viviparum</i>, <i>Linaria intricata</i>). Parâmetros a considerar na definição dos compromissos: 1 – Favorecer a diversidade de tipos de gado (ovino, caprino, bovino e/ou asinino), limitando o encabeçamento em pastoreio a um valor mínimo de 0,2 CN/ha e um valor máximo de 1,4 CN/ha, com exceção das áreas de confinamento/currais. 2 - Fomentar o feno natural, em detrimento de ressementeiras e cultivos para forragem, seguindo a gestão tradicional das pastagens que necessitem de fenação. 3 - As desmatações para controlo de biomassa nas áreas com habitat 4020 ou 6160, caso necessárias, devem ser efetuadas parcialmente, de forma seletiva, mantendo um mosaico com diferentes formações vegetais e estado evolutivo. Para tal deve-se recorrer exclusivamente a técnicas que não promovam a alteração física ou a mobilização do solo, designadamente, o corte da vegetação com recurso a meios manuais, motomanuais (motorroçadores) ou mecânicos (corta-matos ou destroçador). 4 – O pastoreio tradicional de percurso pode ser temporariamente condicionado em determinadas áreas e períodos específicos com vista à salvaguarda de valores naturais presentes (e.g. habitat 3130). 5 - Tratando-se de uma área de presença de lobo têm que ser asseguradas medidas de proteção do gado contra ataques de lobo (e.g. confinamento dos animais mais vulneráveis (fêmeas gestantes e lactantes e crias) e durante os períodos de maior vulnerabilidade (noite e Inverno) e/ou vigilância dos animais por pastor e cães de gado). Estas medidas devem ser articuladas com a medida MC9 (Promover a proteção dos efetivos pecuários).		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de flora higrófilos e turfófilos Tipos de habitat e espécies do mosaico agroflorestal ripário e tempori-higrófilo Tipos de habitat e espécies de flora pratenses meso e xerófilas e rupestres, sobretudo ultramáficos	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoetes-Nanojuncetea</i> Habitat 4020 - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> Habitat 6160 - Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i> Habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> Habitat 6230 - Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental) Habitat 6430 - Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino Habitat 6510 - Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PEPAC) Desenvolvimento Rural: Compromissos agroambientais e clima (Pastoreio extensivo) – art. 65º ¹ ; Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 (art. 67º)
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Produtores agrícolas Autoridade de gestão do PEPAC DRAP
Prazo	Início: ____/____/____ Ano 1: ____/____/____ Fim: ____/____/____ Ano 10: ____/____/____		
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	50% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada		

¹ Plano Estratégico da PAC 2023-2027 | Consulta alargada: Orientação Estratégica e Lógica de Intervenção, novembro de 2020 - <https://www.gpp.pt/index.php/noticias/plano-estrategico-da-pac-2023-2027-consulta-alargada-3>

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC2		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Promover a manutenção de pastagens permanentes com alto valor natural.			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa fomentar práticas sustentáveis que assegurem a manutenção dos lameiros com elevado valor natural, sejam de sequeiro ou regadio, pastoreados ou não, dado tratar-se de espaços fundamentais para a prossecução dos objetivos de conservação definidos para a ZEC. Parâmetros a considerar na definição dos compromissos: 1 – O solo do lameiro não pode ser mobilizado, exceto para controlo de infestações e em áreas inferiores a 10% da parcela. 2- Manter um pastoreio adequado à capacidade de suporte forrageiro. 3- No caso dos lameiros de pasto em regime de sequeiro ou com limitações de água, após o corte do feno, o pastoreio só poderá ser iniciado após as primeiras chuvas de outono (setembro/outubro). 4 - No caso dos lameiros não pastoreados, a erva deve ser cortada e retirada do lameiro nas épocas adequadas, de modo a manter a pastagem em boas condições de produção. 5 - Manter as árvores isoladas e/ou as sebes arbustivas ou arbóreas de espécies autóctones, bem como os muros de pedra posta, que ocorram nas bordaduras do lameiro. 6 - Manter a vegetação arbórea e arbustiva ao longo das linhas de água, sem prejuízo das limpezas e regularizações necessárias ao adequado escoamento. 7- No caso de pastagens permanentes de regadio, manter em bom estado de funcionamento o sistema de rega e drenagem. 8- Não recorrer ao uso do fogo para a renovação das pastagens.			
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de flora pratenses meso e xerófilas e rupestres, sobretudo ultramáficos Tipos de habitat e espécies do mosaico agroflorestal ripário e tempori-higrófilo Tipos de habitat e espécies de flora higrófilos e turfófilos		Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 6220 - Arrelvados vivazes silicícolas de gramíneas altas Habitat 6230 – Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas Habitat 6510 - Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>) <i>Euplagia quadripunctaria</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PEPAC) Desenvolvimento Rural: - Compromissos agroambientais e clima (Pastoreio extensivo: montado e lameiros, mosaico agroflorestal; gestão ativa florestal e manutenção de bosquetes em terra arável) – art. 65º ¹ ; - Investimentos - artigo 68.º (instalação de cercas para controlo do pastoreio) Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 (art. 67º)	
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade do PEPAC Produtores agrícolas DRAP	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Proporção de área contratualizada		Metas	70% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC3		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a gestão sustentável da floresta.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a promoção de práticas de gestão florestal compatíveis com a boa condição ecológica dos tipos de habitat florestais, suas orlas e espécies. 1 - Nas áreas submetidas a alteração do uso atual do solo e/ou alteração da ocupação atual do solo, que confinam com tipos de habitat florestais, excluir das intervenções uma área-tampão na berma desses tipos de habitat de modo a evitar a destruição ou degradação das suas orlas herbáceas ou de parte do próprio bosque. Essa área-tampão deve corresponder, no mínimo, a duas vezes a área de projeção vertical das copas das árvores que ocorrem na berma do habitat florestal. 2 - Nas áreas de ocorrência de tipos de habitat florestais excluir de pastoreio zonas de regeneração dos bosques, ou onde estes apresentem uma estrutura mais débil, a definir localmente. 3 - Nas áreas de bosque ou bosquete, as desmatações devem ser realizadas de forma seletiva, recorrendo a técnicas que não promovam a alteração física ou a mobilização do solo, designadamente, usando processos manuais, motomanuais (motorroçadores) ou mecânicos (corta-matos ou destroçador), com o objetivo de favorecer o crescimento das árvores e a densidade do copado arbóreo e/ou arborescente. As desmatações devem ser evitadas nas áreas de bosque ou matagal arborescente mais denso e ser dirigidas, preferencialmente, às áreas dominadas por matos heliófilos (e.g. <i>Cistus</i> sp. pl., <i>Cytisus</i> sp. pl.) de modo a criar mosaicos e descontinuidade na vegetação arbustiva. As desmatações devem preservar a regeneração natural de espécies arbóreas autóctones. 4 - Manutenção de madeira morta no habitat de bosque, em todas as suas configurações (árvores mortas em pé, caídas ou apenas os tocos de árvores cortadas), assim como de árvores vivas de grande porte, longevas e cavernosas, desde que não constituam um foco de problemas fitossanitários ou um risco em termos de segurança de pessoas e bens. 5- Efetuar as intervenções florestais de outubro a março de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies do mosaico agroflorestal ripário e tempori-higrófilo Tipos de habitat e espécies florestais meso e xerófilas	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 9160 - Carvalhais pedunculados ou florestas mistas de carvalhos e carpas subatlânticas e médio-europeias da <i>Carpinion betuli</i> Habitat 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> Habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> <i>Rhaponticum exaltatum</i> <i>Veronica micrantha</i> <i>Barbastella barbastellus</i> <i>Lucanus cervus</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PEPAC) Desenvolvimento Rural: - Compromissos agroambientais e clima (Pastoreio extensivo: montado e lameiros, mosaico agroflorestal; gestão ativa florestal e manutenção de bosquetes em terra arável) – art. 65 ^o ; - Investimentos - artigo 68.º (instalação de cercas para controlo do pastoreio) Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 (art. 67º)
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Produtores florestais DRAP
Prazo	Início	Ano 1	Fim
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	50% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC4		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a manutenção de souts notáveis.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa promover a manutenção de souts formados por castanheiros notáveis, com porte elevado e idade avançada, tendo em conta o papel muito relevante que estas árvores desempenham como suporte físico para a reprodução e abrigo de diversas espécies de fauna selvagem. Parâmetros a considerar na definição dos compromissos: 1 – O controlo da vegetação herbácea e arbustiva no souto notável deve ser efetuado recorrendo a técnicas que não promovam a alteração física ou a mobilização do solo, designadamente, usando processos manuais, motomanuais (motorroçadores) ou mecânicos (corta-matos ou destróador) podendo, complementarmente, recorrer-se ao pastoreio extensivo. 2 – Não devem ser praticadas culturas no sobcoberto do souto notável. 3 – A realização de podas nos castanheiros deve obedecer às boas práticas recomendadas para este tipo de intervenção em souts notáveis e ser efetuadas entre outubro a março de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna. 4 - O souto notável não deve estar vedado.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies florestais meso e xerófilas	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 9260 - Florestas de <i>Castanea sativa</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PEPAC) Desenvolvimento Rural: - Compromissos agroambientais e clima (Pastoreio extensivo: montado e lameiros, mosaico agroflorestal; gestão ativa florestal e manutenção de bosquetes em terra arável) – art. 65º¹; - Investimentos - artigo 68.º (instalação de cercas para controlo do pastoreio) Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 (art. 67º)
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Produtores florestais DRAP
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	70% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MCS		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Colmatar lacunas de informação referentes aos tipos de habitat higrófilos.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a identificação das áreas de aplicação dos condicionamentos à gestão da boa condição ecológica dos tipos de habitat 3130, 4020 e 6230, e da espécie <i>Eryngium viviparum</i>, de forma a assegurar a aplicação da medida regulamentar identificada para a sua conservação (MR1). Inclui: - cartografia e monitorização da ocorrência dos tipos de habitat higrófilos 3130, 4020 e 6230, em função dos fatores de degradação; - cartografia e monitorização da área de ocorrência atual e potencial da espécie <i>Eryngium viviparum</i>, em função dos fatores de degradação; - identificação da faixa tampão para aplicação das referidas medidas de conservação. Para execução desta medida, inclui-se a possibilidade de aquisição dos terrenos da área de ocorrência de <i>Eryngium viviparum</i>. Deve, ainda, incluir a execução da conservação <i>ex-situ</i> desta espécie, por forma a garantir a manutenção/aumento da sua área de ocorrência na ZEC.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de flora higrófilos e turfófilos	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 3130 - Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoetes-Nanojuncetia</i> Habitat 4020 – Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> Habitat 6230 - Formações herbáceas de <i>Nardus</i>, ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental) <i>Eryngium viviparum</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	-
Prazo	Início Ano 1	Fim Ano 3	
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de conclusão do estudo	Metas	Ano 3 da execução do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC6		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Adaptar os Planos Municipais/Intermunicipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI/PIMDFCI) aos diferentes graus de suscetibilidade dos valores naturais ao fogo.			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa a definição de um conjunto de diretrizes para a gestão de combustíveis, a incluir em PMDFCI//PIMDFCI, com o objetivo de estabelecer medidas de salvaguarda na implementação de faixas de gestão de combustível e nas ações de estabilização de emergência e de reabilitação ecológica dos espaços florestais (recuperação da estrutura e função ecológicas do habitat) afetados por incêndios, minimizando ou prevenindo os impactos negativos sobre os valores alvo. De entre as diretrizes a considerar salientam-se: 1 – A definição das faixas de gestão de combustível deve ter em consideração a necessidade de proteger de eventuais fogos nas áreas de ocorrência de tipos de habitat higrófilos (tipos de habitat 4020, 6230) e também florestais, como os carvalhais (habitat 9230), aveleirais (9160), soutos (9260), azinhais (9340), entre outros. Do mesmo modo tais faixas de gestão de combustível não devem ser elas mesmas um fator de impacto acrescido sobre estes e outros tipos de habitat classificados, devendo tal gestão ser adequada aos tipos de habitat ou espécies em causa. 2- Estabelecer procedimentos de prevenção e/ou minimização dos impactos das intervenções de gestão de combustível sobre as espécies animais selvagens, devendo as intervenções ser realizadas de outubro a março de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna. 3 - O recurso a fogo controlado para efetuar a manutenção das faixas, deve ocorrer em períodos de menor risco e com espaçamento temporal adequado. O recurso a pastoreio para efetuar a manutenção das faixas deve utilizar pequenos ruminantes (ovinos e caprinos) em regime de pastoreio extensivo, devendo ainda ser assegurada a proteção dos efetivos pecuários face a ataques de lobo. 4 - A promoção da resiliência das áreas ardidas, garantindo o restabelecimento da condição ecológica favorável dos valores afetados. São exemplo de ações de promoção da resiliência das áreas ardidas, o controlo de espécies invasoras ou nativas infestantes imediatamente após a incidência do fogo e o controlo fitossanitário das espécies arbóreas afetadas. Deve também ter-se em atenção a adequação dos instrumentos de gestão florestal e sua operacionalização aos objetivos de conservação dos valores alvo no que se refere não só à reabilitação das áreas afetadas pelos incêndios, mas também à prevenção.			
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies de flora higrófilos e turfófilos Tipos de habitat e espécies do mosaico agroflorestal ripário e tempori-higrófilos Tipos de habitat e espécies florestais meso e xerófilas Espécies de mamíferos carnívoros não ribeirinhos	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)	
Valores alvo	Habitat 4020 - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> Habitat 6230 - Formações herbáceas de <i>Nardus</i> , ricas em espécies, em substratos siliciosos das zonas montanas (e das zonas submontanas da Europa continental) Habitat 9160 - Carvalhais pedunculados ou florestas mistas de carvalhos e carpas subatlânticas e médio-europeias da <i>Carpinion betuli</i> Habitat 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i> Habitat 9260 - Florestas de <i>Castanea sativa</i> Habitat 9340 - Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i> <i>Barbastella barbastellus</i> <i>Lucanus cervus</i> <i>Proserpinus proserpina</i> <i>Canis lupus</i> <i>Felis silvestris</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	-	Fontes de financiamento	-	
Entidades responsáveis	ICNF CMDFCI	Entidades envolvidas	-	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Proporção de Planos adaptados	Metas	100%	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC7		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a permeabilidade das infraestruturas viárias existentes na ZEC e sua envolvente.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a elaboração de um estudo de diagnóstico que permita avaliar a permeabilidade das infraestruturas viárias existentes na ZEC e sua envolvente, no que se refere ao risco de atropelamento accidental e à fragmentação de habitats de espécies protegidas, designadamente anfíbios (<i>Discoglossus galganoi</i>, <i>Alytes cisternasii</i>, <i>Alytes obstetricans</i>, <i>Epidalea calamita</i>), causada pela rede de estradas e caminhos. A concretização da medida irá permitir aumentar a integridade e a conectividade da paisagem e a permeabilidade das infraestruturas, devendo, para tal, contemplar as seguintes ações: 1 – Identificação e cartografia das áreas de intervenção prioritária na paisagem para garantir a conectividade das populações das espécies da fauna; 2 – Identificação de medidas de intervenções prioritárias de modo a: - Assegurar a manutenção dos pontos de permeabilidade transversal das infraestruturas (passagens superiores ou inferiores); - Corrigir situações de reduzida de permeabilidade das infraestruturas existentes; 3 – Intervir nas áreas prioritárias, através da colocação de vedações, lombas redutoras de velocidade, sinalização nas zonas de passagem de fauna e nos principais pontos críticos de atropelamento ou, mesmo, através alteração do desenho do troço.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies do mosaico agroflorestal ripário e temporário-higrófilo Espécies de mamíferos carnívoros não ribeirinhos	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	<i>Canis lupus</i> <i>Felis silvestris</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[100.000,00€ a 150.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF Infraestruturas de Portugal	Entidades envolvidas	Concessionários infraestruturas de transporte viário
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Média		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de elaboração do estudo de avaliação (diagnóstico) Proporção de áreas prioritárias intervencionadas	Metas	Ano 8 de implementação do plano de gestão 100%
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC8		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Criação de um sistema de valorização de produtos pecuários associados à presença de lobo.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida tem como objetivo potenciar a coexistência da atividade pecuária com o lobo através da valorização económica dos produtos que têm origem em áreas de presença de lobo. Esta medida pretende aumentar o valor de mercado dos produtos das explorações pecuárias que desenvolvem a sua atividade promovendo a coexistência com a presença do lobo, nomeadamente através de medidas de proteção adequadas, como o uso de cães de gado, a presença de pastor e o confinamento adequado do gado. O que se pretende é fazer a ponte entre os produtores e os nichos de mercado que estão disponíveis para pagar melhor os produtos do rebanho em função do papel que desempenham na gestão dos serviços de ecossistema. A medida inclui a realização de análises de mercado que permitam operacionalizar a valorização pelo mercado dos produtos dos rebanhos em áreas de lobo nomeadamente através da incorporação de informação sobre o seu papel na gestão dos serviços de ecossistemas.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Espécies de mamíferos carnívoros não ribeirinhos	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[20.000,00€ a 30.000,00€]	Fontes de financiamento	Orçamento de Estado
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Associações de produtores pecuários Associações de desenvolvimento local ONG
Prazo	Início	Ano 7	Fim
Relevância da medida	Média		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Produção do estudo de mercado e plano de comercialização associado	Metas	Ano 3 da execução do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC9		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a proteção dos efetivos pecuários.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa reduzir o impacto de carnívoros selvagens sobre o efetivo pecuário, através de apoios financeiros aos criadores pecuários-para: - Aquisição e manutenção de cães de proteção de gado de raças portuguesas; - Instalação de cercas para proteção de efetivos pecuários; - Adoção de medidas de gestão das manadas de bovinos que minimizem risco de predação pelo lobo (e.g. confinamento dos animais mais vulneráveis e durante os períodos de maior risco (noite e Inverno)); - Incentivo à contratação e formação de pastores.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Espécies de mamíferos carnívoros não ribeirinhos	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PEPAC) Desenvolvimento Rural: - Compromissos agroambientais e clima - artigo 65.º (Pastoreio Extensivo – Proteção do Lobo-ibérico) - Investimentos produtivos e não produtivos – artigo 68º (instalação de cercas protetoras)
Entidades responsáveis	ICNF GPP	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC DRAP DGAV Produtores pecuários Órgãos de Gestão de Baldios
Prazo	Início Ano 1 Fim Ano 10		
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Percentagem dos criadores que usam medidas de proteção do efetivo pecuário	Metas	50% dos criadores pecuários
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC10		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Realização regular de ações de formação dos intervenientes no processo de verificação e atribuição de indemnizações de prejuízos atribuídos ao lobo.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida tem como objetivo minimizar o conflito associado à predação de efetivos pecuários pelo lobo, através da formação contínua dos intervenientes no processo de verificação e atribuição de indemnizações de prejuízos atribuídos a esta espécie, no sentido de assegurar a atuação mais correta, nas diversas fases do mesmo. Os prejuízos participados pelos criadores de gado como tendo sido causados por lobo, são alvo de uma vistoria no campo por vigilantes da natureza que seguem um conjunto de procedimentos baseado no melhor conhecimento existente. Tratando-se de um trabalho de peritagem e tendo em conta a constante evolução do conhecimento, é fundamental assegurar a formação contínua das equipas que efetuam a verificação e avaliação dos prejuízos, para que todo este processo seja o mais rigoroso, justo e transparente possível. Essa formação deve incluir não só ações sobre as melhores técnicas para determinação da causa de morte dos animais afetados (e.g. análise de ferimentos, recolha de amostras não invasivas para determinação do predador responsável pelo prejuízo), mas também ações de formação sobre outras temáticas que possam melhorar o desempenho destes profissionais (e.g. presença e ecologia da espécie na região em causa, importância do lobo no ecossistema, medidas de proteção do gado e sua implementação, formas de melhorar a comunicação com as populações locais, registo e processamento dos dados recolhidos). Esta medida será implementada através da realização regular de ações de formação a todos intervenientes no processo de verificação e atribuição de indemnizações de prejuízos atribuídos ao lobo, no sentido de melhorar o desempenho destes profissionais, que contactando diretamente com as pessoas afetadas negativamente pelo lobo, têm que estar munidos de todo o conhecimento e ferramentas para sensibilizar sobre a necessidade e importância de conservar este predador.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Espécies de mamíferos carnívoros não ribeirinhos	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	<i>Canis lupus</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[5.000,00€ a 10.000,00€]	Fontes de financiamento	Orçamento do Estado
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Academia ONG
Prazo	Início	Ano 1	Fim
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Número de sessões	Metas	Duas sessões por ano
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC11		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Realização regular de reuniões participativas com criadores de gado e seus representantes para identificação de soluções de compatibilização da atividade pecuária com a presença de lobo.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida tem por objetivo a promoção da compatibilização da atividade pecuária com a presença de lobo. Perante a grande diversidade de sistemas de manejo de gado atualmente existente, a identificação de soluções de compatibilização da atividade pecuária com a presença de lobo deve ser realizada de forma participada com os criadores de gado da região, potenciando a transferência de conhecimentos entre os mesmos, nomeadamente no que respeita a boas e más práticas face à realidade local. Assim, esta medida prevê a realização regular de reuniões participativas envolvendo criadores de gado e seus representantes, bem como outras entidades cuja atuação tenha implicações nesta problemática, para identificar e promover uma maior proteção dos efetivos pecuários. Estas reuniões constituirão também uma oportunidade para esclarecer outras questões relacionadas com a atividade pecuária em área de lobo como, por exemplo, o mecanismo de indemnização, o registo de animais, e apoios disponíveis para a implementação das medidas de proteção.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Espécies de mamíferos carnívoros não ribeirinhos	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Canis lupus		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[5.000,00€ a 10.000,00€]	Fontes de financiamento	Orçamento do Estado Política Agrícola Comum (PEPAC) Desenvolvimento Rural: - Transferência de conhecimento e informação - artigo 72.º- (Serviços de aconselhamento agrícola).
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC DGAV Produtores Pecuários Associações de Desenvolvimento Local ONG
Prazo	Início	Ano 1	Fim
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Número de sessões	Metas	Duas sessões por ano
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA

FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID medida	MC12	Revista em ____/____/____
Designação da medida	Assegurar densidades de presas selvagens do lobo adequadas ao habitat.	

II. DESCRIÇÃO

Descrição da medida	Esta medida visa assegurar a presença e abundância de níveis populacionais das principais presas selvagens de lobo (javali, corço e veado) compatíveis com a predação por este carnívoro selvagem. Pretende-se: 1 - Monitorizar a área de distribuição, as densidades e as tendências populacionais de presas selvagens do lobo; 2 - Identificar causas de mortalidade não natural das presas e definir medidas de minimização 3 - Identificar medidas de compatibilização da presença das presas selvagens do lobo com as atividades agrícola e florestal (e.g. a proteção adequada das culturas agrícolas); 4 - Definir níveis de abundância das presas selvagens do lobo compatíveis com a exploração cinegética destas, sem comprometer a sua função como espécies-presas do lobo.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Espécies de mamíferos carnívoros não ribeirinhos	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Canis lupus		

III. PROGRAMAÇÃO

Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Academia Organizações dos sectores agrícola, florestal e cinegético ONG
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Média		

III. EXECUÇÃO

Indicadores	Data de conclusão das ações 1 a 4	Metas	Ano 5 de implementação do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			

OBSERVAÇÕES

Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC13		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Sensibilizar a população local e os visitantes para a conservação dos valores naturais da ZEC.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa o reforço da consciencialização para a importância da conservação dos valores naturais da ZEC, assim como a transmissão de informação sobre as melhores práticas e sobre os apoios financeiros disponíveis para a sua implementação. Com vista a potenciar atividades que favoreçam os processos de ligação/apropriação imaterial do património natural, incluem-se nesta medida diversas ações relacionadas com a transmissão e divulgação de informação potenciando sinergias com os agentes locais através de diferentes momentos de contacto, como sejam: - a criação de programas de visita temática, workshops; - o desenvolvimento de programas de voluntariado; - ações de formação/sensibilização dirigidas a operadores turísticos. - ações de identificação de fauna e flora em comunidade. Os conteúdos a serem divulgados em sessões públicas, balcões físicos e por via digital, devem abordar: - a importância da conservação dos valores naturais que levaram à designação da ZEC; - a importância da proteção do gado e a compatibilização entre a atividade pecuária e a presença de lobo, - os apoios financeiros disponíveis para a implementação de práticas favoráveis à conservação dos valores naturais na ZEC.		
Grupo funcional a que se dirige a medida			Tipologia da medida Complementar (Suporte)
Valores alvo			
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[10.000,00€ a 20.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	DRAP CCDR Turismo do Porto e Norte Municípios Escolas Associações de Desenvolvimento Local ONG
Prazo	Início Ano 1	Fim Ano 10	
Relevância da medida	Média		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data da criação de conteúdos digitais Número de iniciativas	Metas	Ano 5 da implementação do plano de gestão Uma iniciativa por ano
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA

FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO

ID medida	MC14	Revista em ____/____/____
Designação da medida	Reforçar a fiscalização.	

II. DESCRIÇÃO

Descrição da medida	O reforço da fiscalização prende-se sobretudo com a coibição dos comportamentos indevidos com impacto significativo nos valores que estão na origem da designação a ZEC. De uma forma geral, em diversas componentes da fiscalização, o reforço deve ser promovido através de uma cooperação mais estreita ao nível do planeamento e da operacionalização entre as diversas entidades com competência de fiscalização e vigilância, rentabilizando os meios humanos e materiais, através de realização regular de ações de formação às autoridades policiais (GNR/SEPNA). Esta medida inclui, assim, diferentes ações de fiscalização a fomentar, designadamente: 1 - Reforço da fiscalização sobre áreas habituais de deposição de lixo, com especial atenção às áreas mais sensíveis (e.g. áreas de ocorrência de <i>Festuca brigantina</i> e de <i>Eryngium viviparum</i>). 2 - Realização de ações de fiscalização dirigidas às fontes de poluição identificadas na ZEC. 3 - Reforço da fiscalização para detetar ações de furtivismo, com ações dirigidas para deteção da presença de laços e de iscos com veneno. 4 - Reforço da fiscalização de utilização/exploração dos recursos hídricos.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	-	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	-		

III. PROGRAMAÇÃO

Montante do investimento	[30.000,00€ a 40.000,00€]	Fontes de financiamento	Orçamento do Estado
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	SEPNA/GNR Municípios
Prazo	Início	Ano 1	Fim
Relevância da medida	Elevada		

III. EXECUÇÃO

Indicadores	Número de ações de fiscalização por ano	Metas	24 ações (2 ações por mês)
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			

OBSERVAÇÕES

Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC15		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Estabelecer plano de deteção e atuação contra agentes bióticos que provocam impactos nocivos em habitats florestais.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa estabelecer um plano de deteção e atuação que contribua para melhorar o estado fitossanitário de habitats florestais afetados por agentes bióticos nocivos, designadamente os habitats 91E0 e 9260: 1 - Estabelecer plano de deteção e atuação contra o fungo <i>Phytophthora x alni</i> que afeta o amieiro e contribui para a degradação dos amieiros ripícolas (habitat 91E0), bem como contra outros agentes bióticos que possam afetar significativamente o estado de conservação deste habitat; 2 - Estabelecer plano de deteção e atuação contra as pragas e doenças que afetam o castanheiro e contribuem para a degradação dos sotos notáveis (habitat 9260); 3 - Promover programa de restauro ecológico nos troços de linhas de água com galerias ribeirinhas mais depauperadas devido à incidência de agentes bióticos nocivos. 4 - Promover a elaboração e divulgação de códigos de boas práticas para intervenções de restauro e ações de limpeza de linhas de água.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies do mosaico agroflorestal ripário e tempori-higrófilo Tipos de habitat e espécies florestais meso e xerófilas	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 9260 - Florestas de <i>Castanea sativa</i> Habitat 91E0 - Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[50.000,00 a 100.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	APA Academia ONG
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 5
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de estabelecimento do plano	Metas	Ano 5 da implementação do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC16		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Deteção, controlo e gestão de espécies invasoras.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida define orientações para a deteção precoce de focos de dispersão, controlo e gestão de espécies invasoras, designadamente das espécies cuja presença foi identificada na ZEC (e.g. <i>Acacia dealbata</i>, <i>Ailanthus altissima</i>, <i>Robinia pseudoacacia</i> e <i>Cortaderia selloana</i>) ou outras cujo risco de invasão assim o justifique. 1 - O controlo de espécies invasoras lenhosas deve dar prioridade aos núcleos de menor dimensão, passíveis de erradicação, e aos núcleos situados em áreas com maior risco de dispersão (e.g. próximo de linhas de água e bermas de vias de comunicação). 2 - Devem ser usadas as técnicas de controlo e erradicação mais adequadas a cada espécie, com base nas melhores práticas/resultados evidenciados noutros territórios com características semelhantes (e.g. consultar http://invasoras.pt/). 3 - A gestão das espécies invasoras deve prever ações de continuidade (monitorização e controlo) a médio/longo prazo e ser incluída na gestão quotidiana da vegetação do território, fundamentais para o sucesso da intervenção.		
Grupo funcional a que se dirige a medida			Tipologia da medida Complementar (Suporte)
Valores alvo			
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	APA Municípios Associações de Desenvolvimento Local
Prazo	Início Ano 1	Fim Ano 10	
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de elaboração do plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas	Metas	Ano 1 da implementação do plano de gestão 100% das áreas prioritárias
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC17		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Lucanus cervus</i> , <i>Geomalacus maculosus</i> , <i>Proserpirus proserpina</i> e <i>Felis silvestris</i> na ZEC.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Considerando o grau de desconhecimento existente da condição ecológica de <i>Lucanus cervus</i>, <i>Geomalacus maculosus</i> e <i>Proserpirus proserpina</i> e <i>Felis silvestris</i> nesta ZEC, a qual apresenta características de habitat adequado para as espécies, e tendo em vista a definição de objetivos de conservação para a espécie, será necessário, numa primeira fase, proceder: - ao levantamento das suas áreas de ocorrência; - à caracterização local da qualidade dos elementos do habitat importantes para estas espécies. Relativamente ao gato-bravo será, cumulativamente, avaliado o grau de hibridação de gato-bravo com gato-doméstico.		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies florestais meso e xerófilas Espécies de mamíferos carnívoros não ribeirinhos	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	<i>Lucanus cervus</i> <i>Geomalacus maculosus</i> <i>Proserpirus proserpina</i> <i>Felis silvestris</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[30.000,00€ a 50.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Academia ONGA
Prazo	Início	Ano 2	Fim Ano 4
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de conclusão do estudo	Metas	Ano 4 da implementação do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

ZEC MONTESINHO/NOGUEIRA			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC18		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Promover a conservação dos ecossistemas aquáticos e a gestão das populações ameaçadas.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a promoção de práticas de conservação e gestão compatíveis com a boa condição ecológica dos tipos de habitat aquáticos e ribeirinhos e espécies associadas. 1 – Proceder à inventariação e identificação de todas as estruturas hidráulicas transversais (açudes e outro tipo de represamentos) que promovem a descontinuidade fluvial, com impactes significativos nas espécies piscícolas designadamente na sua mobilidade, Esta ação deverá ser levada a cabo em colaboração com a Autoridade Nacional da Água, de modo a permitir um tratamento diferenciado entre as utilizações do domínio hídrico licenciadas ao abrigo da legislação em vigor e as de génese informal e ilegal. 2 – Estabelecer medidas orientadas para o controlo/erradicação de <i>Pacifastacus leniusculus</i> no rio Rabaçal que tem contribuído para diminuição do recrutamento e densidade de <i>M. margaritifera</i>. 3 – Proceder, com base no conhecimento adquirido, a um ordenamento das massas hídricas específico orientado para uma gestão sustentável dos recursos aquícolas. Neste âmbito, a regulamentação da pesca lúdica na ZEC deverá objetivamente evoluir no sentido de compatibilizar a conservação das espécies (prioridade) com a exploração (uso) dos recursos (em especial da pesca da truta-de-rio, hospedeiro único de <i>M. margaritifera</i> na ZEC Montesinho/Nogueira).		
Grupo funcional a que se dirige a medida	Tipos de habitat e espécies do mosaico agroflorestal ripário e tempori-higrófilo	Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	<i>Galemys pyrenaicus</i> <i>Pseudochondrostoma duriense</i> <i>Squalius alburnoides</i> <i>Cobitis calderoni</i> <i>Achondrostoma arcasii</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	APA/ARH
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Média		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de conclusão	Metas	Ano 10 de implementação do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	